



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2005

Transfere sede da Câmara Municipal de Campos Altos/MG

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Em virtude das obras de reforma no prédio da Câmara Municipal localizado á Rua Maria Rita Franco, nº 290, fica transferida, temporariamente, sua sede para o CENTRO PASTORAL DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO .

Art. 2º- Após o término das obras referidas no parágrafo anterior, a sede da Câmara Municipal retornará ao antigo endereço onde se localizava.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2005.


Itamar Roberto Da Silveira
Presidente

Jesus Cardoso
Vice Presidente

Itagina R.Vilas Boas
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2005

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar temporariamente: 01 (um) encarregado; 04 (quatro) pedreiros; 06 (seis) serventes; 02 (dois) carpinteiros; 03 (três) pintores; 02 (dois) Bombeiros hidráulicos; 02 (dois) eletricitas e 01 (um armador), para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Campos Altos

§ 1º- A remuneração mensal dos prestadores de serviços será:

Encarregado -	R\$1.000,00
Pedreiro.....	R\$ 800,00
Servente.....	R\$ 400,00
Carpinteiro.....	R\$ 900,00
Pintor.....	R\$ 900,00
Bombeiro Hidráulico.....	R\$ 900,00
Eletricista.....	R\$ 900,00
Armador.....	R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

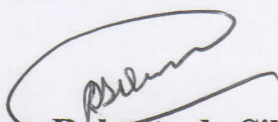
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

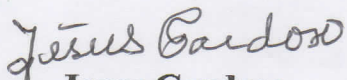
Art. 2º- O prazo de contratação destes serviços será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação-01.1.01.1.01.031.0109.1032.449051-02

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2005.


Itamar Roberto da Silveira
Presidente


Jesus Cardoso
Vice Presidente


Itagina Ribeiro Vilas Boas
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

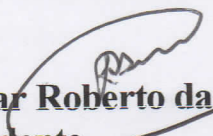
"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

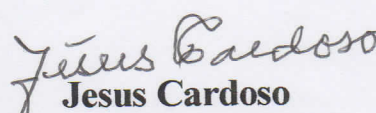
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

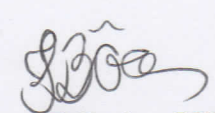
JUSTIFICATIVA-

O presente projeto de resolução, visa contratar os profissionais para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Campos Altos, tendo em vista, que doravante este empreendimento será feito por Administração direta do Poder Legislativo, haja visto os problemas surgidos na contratação da firma Encil Engenharia e Construções Ltda, (licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2005) que abandonou a obra em seu início, trazendo para Administração enormes transtornos.

E por medida de urgência (já que a mesma se encontra iniciada), agilidade e economia no custo da obra, a mesma será feita nos moldes da Administração direta, razão do presente projeto, para apreciação dos senhores edis, contando com a aprovação desta casa.


Itamar Roberto da Silveira
Presidente


Jesus Cardoso
Vice Presidente


Itagina Ribeiro Vilas Boas
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE
CONTAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Projeto de resolução 04/2005 que autoriza o Poder Legislativo a contratar temporariamente.

Tendo esta comissão se reunido e analisado o referente projeto em sua questão financeira, recursos destinados, contratos, valores e dotações e não havendo impedimentos e legais aos mesmos, esta comissão emite seu parecer favorável

Campos Altos 07 de Novembro de 2005

JAIR FERNANDES DA SILVA
Presidente

ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS
Relatora

VICENTE DE PAULO MATEUS